



EDITAL PROAES/UFMS Nº 17, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS: PERMANÊNCIA, MORADIA, ALIMENTAÇÃO E CRECHE.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/UFMS nº 4, de 11 de março de 2022, torna pública a retificação do cronograma do referido Edital.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Este Edital altera o item 2 (DO CRONOGRAMA) do Edital Proaes/UFMS nº 4, de 11 de março de 2022, para que **em vez de:**

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição e inclusão de documentos no Sistema de Seleção de Auxílios Estudantis	14/03/2022 a 31/03/2022
Divulgação da pontuação preliminar e pré-classificação dos inscritos	04/04/2022
Análise documental dos pré-classificados	05/04/2022 a 15/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/04/2022
Período de solicitação de recursos administrativos	20/04/2022 a 22/04/2022
Divulgação do resultado dos recursos administrativos e resultado final	25/04/2022
Período de entrega dos dados bancários	26/04/2022 a 29/04/2022
Início da concessão do Auxílio Estudantil	02/05/2022

**se leia:**

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição e inclusão de documentos no Sistema de Seleção de Auxílios Estudantis	14/03/2022 a 31/03/2022
Divulgação da pontuação preliminar e pré-classificação dos inscritos	04/04/2022
Análise documental dos pré-classificados	<b>05/04/2022 a 19/04/2022</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>25/04/2022</b>
Período de solicitação de recursos administrativos	<b>25/04/2022 a 27/04/2022</b>
Divulgação do resultado dos recursos administrativos e resultado final	<b>02/05/2022</b>
Período de entrega dos dados bancários	<b>03/05/2022 a 05/05/2022</b>
Início da concessão do Auxílio Estudantil	<b>09/05/2022</b>



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3210175** e o código CRC **BCE5B9D8**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3210175

